

Newsletter

2022 – II



Associação Portuguesa de Arbitragem

www.arbitragem.pt

Nota Introdutória

A APA publica agora o décimo número da Newsletter, o segundo do ano de 2022.

O segundo quadrimestre de 2022 marcou o retorno vagaroso à normalidade pré-pandémica, com a abertura generalizada das fronteiras e o regresso aos eventos presenciais. Inúmeras associações e instituições arbitrais globais, como a ICCA, retomaram este ano os eventos que estiveram suspensos durante a pandemia.

A APA não fugiu a essa tendência e após dois longos anos, pôde finalmente realizar presencialmente o APA Arbitration Day e assembleia geral anual, com almoço-convívio entre os associados, estando já agendados, até final deste ano, mais eventos neste formato.

Não obstante o clima de alguma euforia pós-pandemia e quando todos pensávamos que o pior já tinha passado, após mais de 6 meses de Guerra na Ucrânia, o mundo enfrenta uma nova crise social e financeira, que já se faz sentir com o aumento generalizado dos preços e a subida da inflação, sendo expectável que o aumento das arbitragens internacionais, que os especialistas vaticinavam para o ano de 2022 como consequência da COVID-19, venha a ocorrer em 2023, agora também fruto da crise mundial relacionada com a guerra, a qual já afetou o comércio internacional, incluindo o acesso mundial à energia.

Por outro lado, tanto em Portugal, como no Brasil, a arbitragem tem sido alvo de ataque por parte de comentadores e de (algum) poder político, nomeadamente no que respeita ao recurso à arbitragem por parte do Estado, esperando-se que, tanto aqui, como no outro lado do Atlântico, a comunidade arbitral saiba manter-se coesa e defender a sua dama, ajudando a opinião pública a separar o trigo do joio e sobretudo a não deixar que algumas situações isoladas, e porventura merecedoras de crítica, possam pôr em causa a arbitragem enquanto forma alternativa de resolução de litígios.

A Direção da APA reitera o seu propósito de manter a Newsletter como um projeto aberto à colaboração de todos os Associados, renovando o convite à participação, podendo os contributos ser enviados para o seguinte endereço: secretariado@arbitragem.pt

Sofia Ribeiro Mendes, Coordenadora da Newsletter da APA

I. TEMAS DA ATUALIDADE

Nova composição do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa

O XV Congresso de Arbitragem do CAC-CCIP, que marcou o regresso ao formato presencial dos eventos de arbitragem nacional e foi, este ano, subordinado ao tema “Momentos disruptivos e a arbitragem: pandemia e conflito”, decorreu nos dias 22 e 23 de junho. Neste contexto, foi anunciada pelo Presidente cessante, António Pinto Leite, a nova composição da direção do Centro de Arbitragem.

O novo Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da CCIP iniciou o mandato no passado dia 1 de julho para o Triénio 2022-2025. Fazem parte do novo Conselho os seguintes membros: como Presidente, a Professora Doutora Mariana França Gouveia; como Vice-Presidentes, a Professora Doutora Paula Costa e Silva e Rui Pinto Duarte; como vogais, a Dra. Alexandra Nascimento Correia, a Dra. Carla Gonçalves Borges, o Dr. Frederico Bettencourt Ferreira, Gilberto Correia, Joana Galvão Teles, o Dr. Miguel Azevedo, o Dr. Ricardo Guimarães e a Professora Doutora Sofia Vale.

Novo Presidente da Comissão de Arbitragem da ICC Portugal

Filipe Vaz Pinto, membro da Direção da APA, é o novo Presidente da Comissão de Arbitragem da ICC Portugal, substituindo Armindo Ribeiro Mendes no término do seu mandato. Pedro Metello de Nápoles e Marta Almeida continuam a ser os Membros Portugueses da Corte de Arbitragem da ICC.

O Comité de Nomeações da ICC Portugal passa a ser composto por Filipe Vaz Pinto, Pedro Metello de Nápoles e Rita Gouveia.

Reunião entre a Associação Portuguesa de Arbitragem e o Tribunal da Relação do Porto

Em 8 de julho de 2022, o Presidente da APA, Prof. Dário Moura Vicente, e o Vogal da Direção Dr. André Navarro Noronha, foram recebidos pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Desembargador José Igreja de Matos, em audiência na qual se discutiram possíveis formas de colaboração entre as duas instituições em matérias de interesse comum relacionadas com a arbitragem.

Criação de um novo centro de arbitragem comercial no Porto

No passado dia 6 de julho, teve lugar, no Salão Árabe do Palácio da Bolsa, a assinatura de um Protocolo entre a Associação Comercial do Porto (ACP), a Associação Empresarial de Portugal (AEP) e a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN) para a criação de um centro único de arbitragem comercial. No evento, que contou com a presença de o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, a APA foi representada pelo seu Presidente, o Professor Dário Moura Vicente.

Inauguração do Escritório de Representação da CAMARB em Portugal.

A CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil, uma associação com fins não-lucrativos que oferece ao mercado empresarial serviços especializados para solução extrajudicial de conflitos empresariais, inaugurou, no passado mês de junho, um escritório de representação em Lisboa.

A efeméride foi assinalada com um evento organizado no passado dia 30 de junho, no Hotel Mundial em Lisboa, onde decorreu uma sessão científica de arbitragem, seguida de um cocktail.

A Câmara possui já escritórios nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro.

Proposta de alterações à Lei de Arbitragem brasileira que ameaçam a arbitragem no Brasil

A Lei Brasileira de Arbitragem de 1996, que sujeita as arbitragens nacionais e internacionais ao mesmo conjunto de regras, está em vias de ser alterada, estando atualmente em discussão na Câmara de Deputados um pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei que altera a Lei de Arbitragem, da autoria da deputada Margarete Coelho (do Partido PP-PI), e que visa, entre outras alterações, limitar a atuação dos árbitros em arbitragens e tornar os procedimentos e sentenças públicos. Este pedido de “caracter de urgência” nas alterações estão no centro de uma polémica entre a comunidade arbitral brasileira e o Congresso, pedindo os arbitralistas brasileiros que as alterações propostas à lei de arbitragem sejam sujeitas a debate público, temendo os especialistas que a sua eventual cause insegurança jurídica, já que mudaria uma lei em vigência desde 1996, editada com base num modelo utilizado por outros países e que está em consonância com o resto do mundo.

De acordo com o que tem sido divulgado publicamente, o projeto de lei propõe regras que visam impedir que um mesmo profissional atue, simultaneamente, em mais de dez arbitragens, limite que a lei brasileira não impõe atualmente. Uma outra alteração impede que a composição de dois tribunais arbitrais coincida “absoluta ou parcialmente”, independentemente da função desempenhada pelos membros; impõe que a pessoa indicada para atuar como árbitro num litígio revele, antes de aceitar a função, o número de arbitragens em que já atua. A proposta determina ainda que as pessoas integrantes da secretaria ou diretoria executiva de uma instituição arbitral não possam atuar em nenhum procedimento administrado por aquele órgão e que no final do processo a sentença seja divulgada na íntegra. Se as partes quiserem manter o processo em sigilo, precisam justificar o motivo. Cada câmara de arbitragem deve publicar na internet a composição do tribunal arbitral e os valores dos processos.

O Comitê Brasileiro de Arbitragem, instituição congénere da APA, já fez saber num comunicado oficial que *“as alterações propostas no projeto de lei ampliam a insegurança jurídica e enfraquecem todo o sistema de arbitragem do país. É um retrocesso, na contramão das legislações mais modernas do mundo, e promove uma indevida interferência estatal em um processo privado. Os efeitos disso vão da fuga de investimentos estrangeiros no país, por causa do risco jurídico ampliado, até a inviabilização do ecossistema arbitral brasileiro, fazendo com que as arbitragens voltem a ocorrer somente fora do país, como era feito antes da moderna regulamentação instituída pela lei de arbitragem em 1996, ou seja, um retrocesso de mais de 25 anos. (...) A mudança na Lei de Arbitragem em vigor trará muita insegurança jurídica e graves impactos para todo o setor produtivo brasileiro. Por isso, é*

imprescindível que as comunidades jurídica e empresarial e as entidades da indústria e comércio sejam ouvidas e que o projeto passe pelo rito padrão na CCJC. É preciso que haja diálogo, sobretudo com quem será afetado diretamente pela mudança na legislação”.

O projeto de lei em causa pode ser [consultado aqui](#). E o comunicado oficial do CBAr [consulte aqui](#).

II. JURISPRUDÊNCIA

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 21 de abril de 2022

Este Acórdão versa sobre a arbitrabilidade de direitos patrimoniais insuscetíveis de transação, em particular a natureza dos títulos nobiliárquicos, a sua inserção nos direitos indisponíveis e sua não sujeição a arbitragem, nacional ou estrangeira, decidindo o STJ que “*o direito ao título nobiliárquico submete-se, em primeira linha, ao regime dos direitos de personalidade, particularmente no tocante à defesa, não podendo ser reconhecida a sua atribuição por arbitragem, pelo que também não pode a decisão arbitral ser reconhecida*”.

Em termos sintéticos, um cidadão italiano instaurou em Portugal ação de revisão e confirmação de uma sentença arbitral proferida por um tribunal arbitral sediado em San Marino datada de 1995, que havia decidido que o autor podia usar o título de “Príncipe de ... - Duque de ...” e que, com base nesse estatuto e qualidade, cabia ao mesmo o tratamento de “Sua Alteza Real”, bem como o título de pretendente ao Trono de Portugal e de Chefe da Casa Real de Portugal, com direito de usar o escudo de armas o direito de transmitir o título de Casa Real de Portugal e com todos os direitos de usar o escudo de armas o direito de transmitir o título e com todos os direitos ligados ao magistério das ordens dinásticas da Casa Real de Portugal.

O Tribunal da Relação, ao conhecer do pedido formulado, elencou como questões a resolver no aresto saber se o litígio se mostrava suscetível de ser dirimido por arbitragem e se a sentença arbitral reconhecenda contrariava a ordem pública internacional do Estado português, decidindo que não deveria rever e confirmar a decisão arbitral, porquanto a mesma versava sobre problemática não suscetível de ser resolvida por arbitragem e não porque a decisão revidenda violasse a ordem pública internacional do Estado Português, entendimento que foi confirmado pelo STJ.

O texto integral pode ser [consultado aqui](#).

Green Power and SCE v. Spain

No caso *Green Power Partners K/S and SCE Solar Don Benito APS v. The Kingdom of Spain*, SCC Case no. V (2016/135), em 16 de Junho de 2022, um tribunal arbitral constituído ao abrigo do Regulamento do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo (SCC) e com sede em Estocolmo, declinou competência sobre os pedidos deduzidos por dois investidores dinamarqueses contra Espanha ao abrigo do Tratado da Carta da Energia (TCE) de 1994.

Os três árbitros, Hans van Houtte, Inka Hanefeld, e Jorge E. Viñuales, consideraram unanimemente que a lei da União Europeia, tal como interpretada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) nos acórdãos *Achmea*, *Komstroy* e *PL Holdings* impediam Espanha de fazer uma oferta válida para arbitrar ao abrigo do artigo 26.º do TCE.

Tanto quanto se sabe, trata-se da única decisão de um tribunal arbitral que confirma a posição imposta pelo Tribunal do Luxemburgo, em comparação com as mais de 60 sentenças e decisões que rejeitaram a objeção intra-UE antes e depois dos acórdãos do TJUE em relação aos tratados bilaterais de investimento e ao TCE.

O texto integral pode ser [consultado aqui](#).

III. EVENTOS

Diversidade e inclusão na arbitragem – ICC YAAF – 8 de setembro de 2022

No próximo dia 8 de setembro terá lugar, pelas 16 horas, no escritório da Sociedade de Advogados da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, um evento ICC YAAF subordinado ao tema diversidade e inclusão na arbitragem.

Mais informação [aqui](#).

Congresso da ICCA 2022 -18 a 21 de setembro de 2022

O XXV Congresso do Conselho Internacional de Arbitragem Comercial (ICCA), encabeçado pela atual presidente da ICCA Lucy Reed e a ex-presidente Gabrielle Kaufmann-Kohler, terá lugar em Edimburgo de 18 a 21 de setembro de 2022 e será subordinado ao Tema “Arbitration’s Age of Enlightenment?” e pretende fazer um balanço das conquistas e explorar ideias num ambiente em rápida mudança e moldar o futuro da arbitragem internacional.

Mais informação [aqui](#).

Arbitration Lunch Match - 26 a 30 de setembro de 2022

Evento internacional, dirigido a mulheres que fazem arbitragem em todo o mundo, no qual as participantes são divididas em grupos com um máximo de cinco elementos, para se encontrarem num almoço intimista, onde poderão conhecer outras mulheres que também fazem arbitragem.

Mais informação [aqui](#).

21.º Congresso Internacional de Arbitragem do CBAr – 28 a 30 de setembro de 2022

O Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr organiza no hotel Grand Hyatt, no Rio de Janeiro, entre os dias 28 e 30 de setembro de 2022, o seu 21.º Congresso Internacional de Arbitragem, que versará sobre matéria societária e empresarial, sob o tema “Arbitragem e Direito Societário”.

Mais informação [aqui](#).

Conferência “Magistratura e arbitragem: novos olhares cruzados” – 10 de outubro de 2022

A Associação Portuguesa de Arbitragem e o Tribunal da Relação de Lisboa organizam uma conferência conjunta subordinada ao Tema “Magistratura e arbitragem: novos olhares cruzados”, a qual terá lugar no dia 10 de outubro de 2022, às 15:00 horas no Salão Nobre do Tribunal da Relação de Lisboa, e contará, entre outros, com a participação do Presidente da APA, Dário Moura Vicente, da Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Desembargadora Maria Guilhermina de Freitas, de José Carlos Soares Machado, do Desembargador Luís Filipe Pires de Sousa, de Luís Cortes Martins, de Rita Gouveia e de Armindo Ribeiro Mendes.

Mais informação [aqui](#).

Seminário “Arbitration in Portugal” – 13 de outubro de 2022

A Associação Portuguesa de Arbitragem e a ALAM (Associação Lusófona de Arbitragem e Mediação) no âmbito do Forum for Economic & Trade Co-operation between China and Portuguese speaking Countries (Macao) organizam um seminário online sobre a arbitragem em Portugal, o qual contará com a participação dos membros da Direção da APA, Dário Moura Vicente, Sofia Martins e Filipe Vaz Pinto.

IX Congresso CAM-CCBC de Arbitragem – 17 e 18 de outubro de 2022

Subordinado ao tema “O hoje e o amanhã da arbitragem”, o IX Congresso Internacional de Arbitragem da CAM-CCBC decorrerá durante a São Paulo *Arbitration Week* e contará com a participação de 23 palestrantes, divididos em 5 painéis e 2 palestras magnas, por Giuditta Cordero-Moss, e Bernard Hanotiau. Estão abertas as inscrições. Mais informação [aqui](#).

6ª edição do Congresso Internacional de Arbitragem em Barcelona – 20 e 21 de outubro de 2022

A *Comisión de Arbitraje del ICAB* organiza uma conferência internacional subordinada ao tema “Back to the future. 6th Part: ‘Damages in Arbitration’”.

Mais informação [aqui](#).

11th Annual Hong Kong Arbitration Week (HKArbWeek) - 24 a 28 de Outubro de 2022

A 11.ª semana anual de arbitragem de Hong Kong (HKArbWeek) terá lugar entre 24 e 28 de outubro de 2022 num formato híbrido.

Mais informação [aqui](#).

20th Miami Conference on International Arbitration - 27 e 28 de outubro de 2022

A conferência anual da ICC em Miami acontecerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 e será subordinada ao tema “*Is disruption the new black for global trade and dispute settlement?*”. A formação avançada do ICC Institute será sobre Complex Arbitrations e terá lugar no dia 30 de outubro 2022.

Mais informação [aqui](#).

IV. CURSOS

VIII Pós-Graduação avançada em Direito da Arbitragem,

Organizada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com coordenação científica dos Professores António Menezes Cordeiro, Luís de Lima Pinheiro e Dário Moura Vicente e coordenação executiva do Professor João Gomes de Almeida, a VIII Pós-Graduação avançada em Direito da Arbitragem decorrerá entre os dias 22 de outubro de 2022 e 23 de maio de 2023. Inscrições abertas.

Mais informação [aqui](#).

International Investment Law and Arbitration Course QMUL – 19 de setembro a 25 de novembro 2022

A Escola de Arbitragem Internacional do Centre for Commercial Law Studies do Queen Mary University of London oferece o seu primeiro Curso Executivo de Direito Internacional de Investimento e Arbitragem concebido para advogados e funcionários governamentais.

Mais informação [aqui](#).

2022 Foundations of Advanced Arbitration And Mediation – International Law Institute – 31 de outubro a 11 de novembro de 2022

Este curso examina as aplicações práticas da arbitragem e da mediação e discute questões jurídicas avançadas na arbitragem comercial internacional, em formato presencial e online.

Mais informação [aqui](#).

V. PUBLICAÇÕES

Online Dispute Resolution

Foi publicado o livro *Online dispute resolution*, coordenado por Dário Moura Vicente, Elsa Dias Oliveira e João Gomes de Almeida, pela editora Nomos, que compila as intervenções dos palestrantes na conferência subordinada ao mesmo tema, que teve lugar em 29 de junho de 2021. Esta conferência foi coorganizada pelo Centro de Investigação de

Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Arbitragem.

Leadership, Legitimacy, Legacy: A Tribute to Alexis Mourre

Como homenagem ao dedicado serviço de Alexis Mourre como Presidente da Corte da CCI entre 2015 e 2021, será publicada uma coletânea de ensaios de amigos e colegas em outubro de 2022. Mais informação [aqui](#).

Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação

Já se encontra disponível o número 17/2022 da Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação, o qual contém, entre outros artigos, um dossier temático alusivo ao 10.º aniversário da Lei da Arbitragem Voluntária.

2022 volume of ICCA's Yearbook Commercial Arbitration

Compila 33 decisões judiciais de 14 países e inclui, entre outras, 11 decisões proferidas pelos tribunais da República Popular da China sobre a Convenção de Nova Iorque de 1958.

The Arbitration Review of the Americas 2022 -GAR

Abrange a Argentina, Bolívia, Canadá, Equador, México, Panamá, Peru e Estados Unidos; e tem onze panorâmicas, incluindo duas sobre a arbitrabilidade (uma centrada no Brasil no contexto de alegações de corrupção, a outra sobre o princípio “competência – competência” em toda a região).

Primary Sources da Global Arbitration Review

A GAR lançou a *Primary Sources*, um repositório de documentos originais de arbitragem - sentenças, decisões judiciais e arquivamentos, relatórios, pesquisas, que anteriormente constavam apenas do extenso arquivo do GAR e que agora ficam disponíveis. Cada documento é totalmente pesquisável e é apresentado com *links* para cobertura de GAR e páginas de árbitros relevantes na Ferramenta de Pesquisa de Árbitros, facilitando a pesquisa.

